



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 1º / 12 / 98

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 97 de 1º de dezembro de 1998.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a senhora **MARIA DO CARMO TELXEIRA GOMES**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que será reunida em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA – 2º Secretário